



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 3/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº N° 00001420230068-002301/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

Nome da autoridade competente: FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Número do CPF: XXX.896.617-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SPOA/SE/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Port. MAPA Nº 609/2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130141 - SPOA/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130141 - SPOA/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Mato Grosso

Nome da autoridade competente: MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA

Número do CPF: xxx.395.596.-xx

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
Reitoria

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 08 de outubro de 2020 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e Regimento Interno do UFMT

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154045

Universidade Federal de Mato Grosso

Gestão: 15262 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

SIORG: 471

OBJETO

Promoção de segurança alimentar para etnia Xavante: produção de alimentos e renda por meio de capacitação de produtores, do desenvolvimento de áreas produtivas, da agregação de valor a cadeia produtiva e da manutenção de banco de germoplasma de alimentos tradicionais.

1. DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1. Fica alterado o Plano de Trabalho do TED nº 00001420230068-002301/2023 para inclusão da Meta 7, bem como para detalhamento da aplicação dos recursos nas metas correlatas, nos seguintes termos:

2. Inclusão da Meta 7: É incluída a Meta 7 – Apoio Direto à Produção de Alimentos na Aldeia Wamariwê no Plano de Trabalho, visando apoiar diretamente a subsistência e segurança alimentar na Aldeia Wamariwê - Maria de Jesus (Povo Xavante), através do fornecimento de materiais, equipamentos, insumos e sementes.

3. Detalhamento da Execução e Recursos: será realocado ao valor do TED 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Unidade Descentralizada (UFMT) alocar recursos para cumprir a Meta 7, com a aquisição e entrega dos seguintes itens solicitados pela Associação Indígena de Desenvolvimento Sociocultural Wamariwê:

a) Ferramentas e Equipamentos Manuais: 50 Enxadas, 30 Enxadões, 50 Facões, 20 Foices, 60 Limas, 10 Carrinhos de mão, 20 Pás e 10 Cavadeiras.

b) Infraestrutura: 1 kit de Equipamentos de casa de farinha, 1 unidade de Veículo de carga e 1 kit de Mangueiras, caixa d'água e equipamentos de irrigação (bananal).

c) Insumos: 5 kg de Sementes de melancias, 5 kg de Sementes de abóboras, 100 kg de Sementes de feijões, 100 kg de Sementes de milhos, 100 kg de Sementes de arroz e 80 Mudas de Frutíferas variadas.

4. Vigência e Alinhamento: A execução da Meta 7 será realizada dentro do prazo de vigência do TED e está em total alinhamento com seu objeto principal, o qual é a promoção da segurança alimentar da etnia Xavante.

5. Para subsidiar o valor da meta 7, será suprimido o valor da **METAS 1 A 6 nos gastos com despesas de pessoal no valor de 500.000,00** (quinhentos mil reais).

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

(Documento assinado e datado eletronicamente)

MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA

Reitora Universidade Federal de Mato Grosso

Brasília - DF

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 03/12/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46021357** e o código CRC **563D5EF8**.